

A **Política Nacional de Saúde Mental** tem como princípio o cuidado em liberdade das pessoas com transtornos mentais, substituindo a atenção centrada na internação realizada em hospitais psiquiátricos, pela atenção em serviços comunitários de base territorial, que atuam necessariamente em rede. Esta rede é composta por Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Ambulatórios, Atenção Básica, Serviços Residenciais Terapêuticos, Centros de Convivência e Cultura, entre outros espaços dentro das cidades.

Um dos maiores desafios para a Saúde Mental é a construção de uma política para crianças e adolescentes, que considere suas características específicas e suas necessidades, seguindo os princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) – universalidade, integralidade, equidade, descentralização e controle social.

Um princípio fundamental é que toda e qualquer ação voltada para saúde mental de crianças e adolescentes precisa dialogar com outros campos, tais como: a ação social, a educação, a cultura, os esportes, os direitos humanos e a justiça.

Dessa forma, as diretrizes para o atendimento em saúde mental a crianças e adolescentes são:

- Sustentar a condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- Escutar e acolher toda criança, adolescente, familiar ou pessoa que traga a demanda – acolhimento universal;
- Comprometer os responsáveis pela criança ou adolescente, sejam familiares ou agentes institucionais, no processo de atenção e cuidado;
- Ter a responsabilidade de agenciamento do cuidado e do encaminhamento responsável;
- Manter abertos canais de articulação com outras equipes do território, de forma a tomar os casos em sua dimensão territorial.



O Ministério da Saúde instalou, no ano de 2004, o Fórum Nacional de Saúde Mental Infanto-Juvenil que tem por objetivo colocar à mostra as questões relativas ao campo da saúde mental de crianças e adolescentes e buscar resolvê-las.

As atribuições do Fórum Nacional de Saúde Mental Infanto-Juvenil são:

- Funcionar como espaço de articulação entre os diversos setores que atuam na área da infância e da adolescência e de discussão permanente sobre as políticas para área de Saúde Mental Infanto-Juvenil, incentivando a criação de fóruns locais;
- Estabelecer diretrizes nacionais para a organização do conjunto de práticas que envolvam a atenção e o cuidado à Saúde Mental Infanto-juvenil;
- Possibilitar a integração, a articulação e o diálogo entre as diversas instituições que atuam no campo da atenção a crianças e adolescentes;
- Produzir e divulgar conhecimento e informações que subsidiem as instituições responsáveis pelas políticas públicas na área da infância e adolescência, nos diversos âmbitos de gestão;
- Elaborar recomendações e deliberações a serem transmitidas e implementadas na rede intersetorial de assistência.

**Para saber mais sobre a
Política Nacional de
Saúde Mental Infanto-Juvenil:**

Telefone: (61) 3315-3319

Fax: (61) 3315-2313

Site: www.saude.gov.br/sas/mental

Endereço eletrônico: saudemental@saude.gov.br

Ministério
da Saúde

